

## Sumário

Emenda à Lei Orgânica .....	1
Ata .....	1
Comissões .....	8
Mesa Diretora .....	9
Atos Administrativos .....	14
Comunicado .....	15
Composição da CLDF .....	16
Expediente .....	16

## Emenda à Lei Orgânica

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/95

Altera a redação do parágrafo 3º do artigo 206 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal:

Art. 1º - O parágrafo 3º, do artigo 206 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

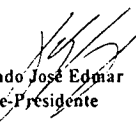
"Art. 206 .....

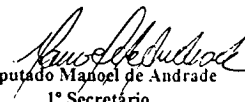
§ 3º - É vedada a destinação de recursos públicos do Distrito Federal para auxílio, subvenções, juros e prazos privilegiados a instituições privadas com fins lucrativos."

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

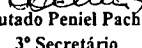
Câmara Legislativa do Distrito Federal, 16 maio de 1995.

  
Deputado Geraldo Magela  
Presidente

  
Deputado José Edmar  
Vice-Presidente

  
Deputado Manoel de Andrade  
1º Secretário

  
Deputado Edimar Pireneus  
2º Secretário

  
Deputado Peniel Pacheco  
3º Secretário

## Ata

TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA  
ATA SUCINTA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA,  
EM 17 DE MAIO DE 1995.

### I - SUMÁRIO

#### 1 - ABERTURA

#### 2 - PEQUENO EXPEDIENTE

##### 2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de lei de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Moção de autoria do Deputado Daniel Marques.\*
- Projeto de lei de autoria do Deputado Daniel Marques.\*
- Projeto de lei de autoria do Deputado Daniel Marques.\*
- Moção de autoria do Deputado Cláudio Monteiro\*\*
- Projeto de lei de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.\*\*
- Moção de autoria do Deputado Daniel Marques.\*\*

\* (Lidos após as Comunicações de Lideranças).

\*\* (Lidos após as Comunicações de Parlamentares).

##### 2.2 - COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.  
DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.  
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG, em nome do PSB.  
DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU, em nome da Bancada do PT.  
DEPUTADO MARCOS ARRUDA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.  
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.

##### 2.3 - COMUNICAÇÕES DE PARLAMENTARES

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB)  
DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PP)  
DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)  
DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PP)  
DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PSDB)

**3 - ORDEM DO DIA**

**ITEM 1:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 110, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus.

**ITEM 2:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 160, de 1995**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg.

**ITEM 3:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 925, de 1993**, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

**ITEM 4:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 926, de 1993**, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

**ITEM 5:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 982, de 1993**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

**ITEM 6:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

**ITEM 7:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

**ITEM 8:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 009, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

**ITEM 9:** Votação do **Requerimento nº 230, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

**ITEM 10:** Discussão e votação da **Moção nº 402/95**, de autoria do Deputado Miquêias Paz.

**4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA****4.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA**

**4.2 - DISCURSO PROFERIDO PELO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VICTOR BUAIZ.**

**4.3 - DISCURSOS PROFERIDOS PELOS LÍDERES DE PARTIDOS**

DEPUTDO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.  
DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ CAFU, em nome da Bancada do PT.  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES, em nome do PP.  
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG, em nome do PSB.  
DEPUTADO MARCOS ARRUDA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.  
DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO, em nome do PPS.

**4.4 - DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO GERALDO MAGELA, PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**

**5 - ENCERRAMENTO****II - DETALHAMENTO**

**PRESIDÊNCIA:** Deputado Geraldo Magela.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**PREÂMBULO:** Às 9 horas e 34 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Benício Tavares (PP), Deputado César Lacerda (PRN), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PP), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PP), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Luiz Estevão (PP), Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PP), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquêias Paz (PC do B), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Peniel Pacheco (PTB), Deputado Renato Rainha (PL), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB) e Deputado Xavier (PFL).

**1 - ABERTURA**

**O Sr. Presidente (Geraldo Magela):**

- Há número regimental. Está aberta a sessão.  
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**2 - PEQUENO EXPEDIENTE****2.1 - COMUNICADOS DA MESA**

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 1995  
(Do Deputado Renato Rainha)

"Cria o Setor Habitacional Lucena Roriz e dá outras providências."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Setor Habitacional Lucena Roriz, situado próximo ao Setor "O" da Ceilândia, ao Norte da BR-070.

§ 1º O Poder Executivo definirá a área territorial do Setor Habitacional, bem como as normas para fixação dos moradores.

§ 2º A implantação do Setor Habitacional Lucena Roriz será precedida de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

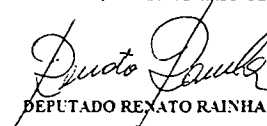
**JUSTIFICAÇÃO**

A Vila Lucena Roriz, situada próximo ao Setor "O" da Ceilândia, ao Norte da BR-070, tem cerca de dez anos de existência e conta com aproximadamente vinte mil habitantes.

Por não ser reconhecida oficialmente, carece de infra-estrutura básica adequada de água, esgotamento e energia, bem como de serviços de saúde, transporte, segurança e outros. A comunidade local, sobretudo as crianças e os jovens, vivem em situação de grandes dificuldades.

Em vista disso, contamos com a aprovação dos ilustres Pares a este Projeto de Lei.

SALA DAS SESSOES, EM 16 DE MAIO DE 1.995

  
DEPUTADO RENATO RAINHA

MOÇÃO Nº , DE 1995

Autor: Deputado DANIEL MARQUES - PP

Reivindica ao Poder Executivo Local para, através da CEB - Companhia Energética de Brasília, promover a instalação de energia elétrica na sede da Associação dos Produtores do Núcleo Rural Santos Dumont, na Região Administrativa de Planaltina - RA-VI.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no artigo 109 do Regimento Interno, proponho que esta Casa reivindique providências ao Poder Executivo Local para, através da CEB-Companhia Energética de Brasília, promover a instalação de energia elétrica na sede da Associação dos Produtores do Núcleo Rural Santos Dumont, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sede da Associação dos Produtores do Núcleo Rural Santos Dumont foi construída estrategicamente ao lado do principal ponto de acesso à reserva ambiental (reserva legal) daquele Núcleo, cuja construção foi possibilitada em razão do Convênio nº 923 de 04/03/94/FZDF, de iniciativa da própria Associação que teve a imediata adesão da SEMATEC e Administração Regional de Planaltina, com o objetivo básico de preservação da mencionada reserva, a qual constitui-se em importante espaço no contexto turístico e ecológico da região.

A instalação de energia elétrica naquele local, além de ser uma justa reivindicação da comunidade, possibilitará um melhor desempenho dos objetivos do citado convênio.

Pelo exposto, espero o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 1995.



Deputado DANIEL MARQUES

OF.GP Nº /95

Brasília, de maio de 1995.

Senhor Governador,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por iniciativa do Deputado DANIEL MARQUES-PP, vem reivindicar providências a Vossa Excelência para, através da CEB-Companhia Energética de Brasília, promover a instalação de energia elétrica na Sede da Associação dos Produtores do Núcleo Rural Santos Dumont, na Região Administrativa de Planaltina-RA-VI.

A sede da Associação dos Produtores do Núcleo Rural Santos Dumont foi construída estrategicamente ao lado do principal ponto de acesso à reserva ambiental (reserva legal) daquele Núcleo, cuja construção foi possibilitada em razão do Convênio nº 923 de 04/03/94/FZDF, de iniciativa da própria Associação que teve a imediata adesão da SEMATEC e Administração Regional de Planaltina, com o objetivo básico de preservação da mencionada reserva, a qual constitui-se em importante espaço no contexto turístico e ecológico da região.

Atenciosamente,

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTOVAM BUARQUE  
Governador do Distrito Federal  
NESTA.

PROJETO DE LEI Nº , DE 1995

Autor: Deputado DANIEL MARQUES-PP

Dispõe sobre a destinação de área pública para a Educação, no Setor Sul, da Cidade Satélite de Planaltina - Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica destinado para a Educação a área pública localizada entre as quadras 90 e 105 e 96 e 98 (Avenida Marechal Deodoro), do Setor Sul, da Cidade de Planaltina - Distrito Federal.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior será tecnicamente definida pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para proceder a desafetação da referida área e baixar as normas necessárias para aplicação desta lei, após a sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Setor Sul, até a presente data, não possui área destinada à Educação, ao lazer e aos esportes, das pessoas que ali residem.

A proposta de destinar área para a Educação, no Setor Sul da cidade, vem atender uma das necessidades primordiais do cidadão, propiciando desta forma, a efetivação de um espaço mais próximo as moradias, onde serão desenvolvidas as atividades educativas, culturais e desportivas, tão importantes ao bem estar do ser humano, em particular e da sociedade como um todo.

Assim sendo, a proposta apresentada vem dotar o setor de equipamentos comunitários imprescindíveis à qualidade de vida de cada pessoa que ali habita, ressaltando-se as crianças, que em busca da Educação, têm que vencer enormes distâncias.

Dotar o Setor Sul de equipamentos educativos é resolver um problema da comunidade que, ao longo destes anos, clama pela necessidade deles serem implantados naquela localidade.

Por isso, contamos com apoio e solidariedade dos colegas.

Sala das Sessões, em maio de 1995.



Deputado DANIEL MARQUES

PROJETO DE LEI Nº , DE 1995

Autor: Deputado DANIEL MARQUES-PP

Dispõe sobre a regularização do Setor Tradicional da Cidade Satélite de Planaltina - Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica estabelecido a planta aprovada pela portaria nº 17, de 09/09/1958, da então Prefeitura Municipal do Estado de Goiás, como elemento técnico para proceder a regularização fundiária e registro em cartório, do setor Tradicional, de Planaltina, Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias baixará as normas regulamentares necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

As quadras e praças que fazem parte do núcleo urbano original da cidade expandiram-se em terras pertencentes ao patrimônio da Igreja São Sebastião, numa gleba de 200 (duzentos) hectares (Registro Imobiliário como o nº de ordem 6.620), área esta, permutada em 1927, com a Intendência Municipal de Planaltina por igual quantidade de terras em outras localidades.

O início do povoamento, entretanto, deu-se com a cedência, pela igreja, de parte das suas terras para os habitantes que chegavam e se localizavam perto de um templo, ali existente, ficando a sua situação de propriedade igual a de quase todas as sedes dos municípios da região, onde o direito imobiliário vem, inicialmente, de pura e simples ocupação de uma determinada gleba de terras. Por um processo natural, os ocupantes delimitaram seus lotes, abriram ruas, criaram praças e fizeram as anotações iniciais gerando, desta forma, os registros paroquiais das propriedades que, posteriormente passaram para a competência dos cartórios.

Em 1958 foi aprovada, pela portaria nº 17, de 09/09/1958, registrada no livro nº 2, do Registro de Portarias, da Prefeitura Municipal de Planaltina, Goiás, um loteamento que criava mais de 2000 (dois mil) lotes circunscritos às denominadas "quadras em branco", os quais constituíram o núcleo central da cidade.

Este loteamento acompanhava o traçado viário existente, completando, assim, o polígono abrangido pelos 200 (duzentos) hectares, inicialmente, mencionados.

Com o evento de Brasília, a cidade de Planaltina passou a receber o impacto das migrações de trabalhadores que se agrupavam em assentamentos marginalizados, constituindo sérios problemas econômicos e sociais a paulatina fixação de focos habitacionais nas zonas urbanas e rural de sua região.

Visando contornar esta situação, foi elaborado, em 1966, o Plano de Urbanização de Planaltina (Plano Diretor).

Este Plano tinha como objetivo principal a preservação da antiga comunidade nos seus aspectos histórico, cultural, físico-ambiental e a criação de novos espaços habitacionais e de serviços (Setor Residencial Leste e Setor de Integração), com infra-estrutura para atender às exigências do crescimento urbano.

Na definição dos espaços urbanos do novo Plano foram excluídos mais de 1.500 (mil e quinhentos) lotes dos criados no espaço da mudança do município. Este fato gerou sérias complicações para a regularização da propriedade do solo em Planaltina, atingindo, principalmente, os proprietários de lotes no núcleo original da cidade.

Esta problemática foi agravada pelo Decreto nº 944/69, o qual estabeleceu que todo documento de propriedade deveria ser registrado em cartório, para fins de obtenção de Alvará de Construção e carta de Habite-se, dentre outros.

A maioria dos proprietários dos lotes não possui documentação registrada por haver recebido os seus imóveis através de processo hereditário ou simples direito de posse, além de, em muitos casos, evidenciar-se a ausência de instrumentos legais para regularização dos seus direitos.

Em 1984 foi assinado o convênio 37/84 (processo nº 15000118/84) entre a Administração Regional e a CODEPLAN, para elaborar o Plano de Regularização do Setor Tradicional.

Por este instrumento foi realizado em trabalho de cadastramento, tendo como objetivo retratar a situação em que se encontravam os lotes e a sua forma de ocupação. Este trabalho ficou pela metade, não resolvendo o problema fundiário do Setor. Nem sequer as plantas foram depositadas em cartório.

No estágio atual, o processo de regularização do Setor Tradicional requer uma medida desta casa, para qual pedimos o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em maio de 1995.

  
Deputado DANIEL MARQUES

MOÇÃO Nº DE 1995

Sugere ao Poder Executivo a transformação, em Posto Policial, do Ponto de Táxi situado na Avenida de Contorno, em Planaltina-DF, RA - VI

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com base no art. 109 do Regimento Interno desta Casa sugiro que seja solicitado ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal providências necessárias à transformação, em Posto Policial, do Ponto de Táxi sito a Avenida do Contorno, no trecho que corta a Vila Vicentina, ao lado do cruzamento que dá acesso ao Vale do Amanhecer, em Planaltina, RA - VI.

## JUSTIFICATIVA

A Moção justifica-se pela necessidade de adaptar a infra-estrutura da cidade de Planaltina-DF às atuais necessidades de sua população. O referido Ponto de Táxi foi construído para permitir o acesso de turistas e religiosos ao Vale do Amanhecer quando aquele núcleo era essencialmente religioso. O crescimento do Vale e sua urbanização resultou na instalação de linhas de Ônibus e kombis que atendem ao público com regularidade. Assim, o transporte com veículos de aluguel deixou de ser prioritário com conseqüente desativação do Ponto da Avenida do Contorno. Segue-se que este prédio pode ser adaptado a uso mais adequado às atuais necessidades da população.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1995

  
CLÁUDIO MONTEIRO  
Deputado Distrital

Brasília, em de maio de 1995

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por iniciativa do Deputado Cláudio Monteiro, vem solicitar à Vossa Excelência as providências necessárias à transformação, em Posto Policial, do Ponto de Táxi sito à Avenida do Contorno, no trecho que corta a Vila Vicentina, ao lado do cruzamento que dá acesso ao Vale do Amanhecer, em Planaltina, RA - VI.

Esta reivindicação da população, devidamente amparada pela Administração Regional, pretende adaptar a infra-estrutura da cidade às suas necessidades atuais.

A utilização do referido prédio deixou de ser essencial após a instalação das linhas de Ônibus e kombis que fazem a ligação entre Planaltina e o Vale do Amanhecer. Assim, justifica-se a presente moção.

Deputado Geraldo Magela  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº DE 1995

Cria o Polo de Materiais de Construção da Região Administrativa de Planaltina e estabelece normas de implantação.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Polo de Materiais de Construção da Região Administrativa de Planaltina, RA - VI.

Art. 2°. Destina-se o Polo de Materiais de Construção à promoção e instalação de micro e pequenos empresários que operem na Região Administrativa de Planaltina, na data de sanção desta Lei.

Art. 3°. O Polo de Materiais de Construção será implantado em área a ser determinada pela Administração Regional de Planaltina, preferencialmente em área situada a leste do Setor Residencial Norte - A, no Jardim Roriz, Planaltina.

§ 1°. O Poder Executivo definirá o Plano Urbanístico do Polo de Materiais de Construção.

§ 2°. O Plano Urbanístico deve prever:

I- sessenta ou mais lotes de mil metros quadrados destinados à implantação das empresas de materiais de construção;

II- lotes de cento e cinquenta metros quadrados destinados ao comércio de alimentos;

III- lotes de dois mil metros quadrados destinados ao abastecimento, lavagem, manutenção e estacionamento de caminhões; e

IV- lotes de quinhentos metros quadrados destinados à construção de alojamentos para motoristas e ajudantes de caminhão.

§ 3°. Os lotes de mil metros quadrados devem ser suficientes para atender a todos os micros e pequenos empresários de materiais de construção cadastrados na Região Administrativa de Planaltina, associação comercial ou instituição congênere, em primeira etapa, e a outros micro e pequeno empresários de materiais de Construção do Distrito Federal, em etapa subsequente.

§ 4°. Cada construção nos lotes de mil metros quadrados obedecerá a um gabarito de até dez metros de altura, ocupando, em globo, até cinquenta por cento da área do lote, com prédios de escritórios e galpões.

§ 5°. A área não edificada do lote de mil metros quadrados pode ser utilizada com depósito de materiais de construção, não perecíveis.

§ 6°. O Polo de Materiais de Construção de Planaltina será dotado da infra-estrutura necessária a seu pleno funcionamento.

Art. 4°. A implantação do Polo de Materiais de Construção será precedida do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

Art. 5°. Ao Polo de Materiais de Construção serão destinados recursos do Fundo Centro Oeste e outros que se destinem ao desenvolvimento da região.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

A venda de materiais de construção encerra dificuldades que ultrapassam os limites do comércio de mercadorias convencionais. A primeira delas a ser considerada envolve a dimensão dos caminhões que transportam estes produtos. As ruas de acesso, para comportá-los, precisam dispor de amplas áreas de estacionamento e de manobras.

A seguir deve ser observada a questão do armazenamento desses materiais. Tijolos, ferragens, areia e materiais de fibro-cimento ocupam espaço considerável. Além disto, requerem área de aproximação para os transportadores o que inviabiliza a utilização da maioria dos lotes comerciais disponíveis.


A escassez de áreas próprias resulta, na maioria das vezes, no atendimento precário aos clientes que devem retirar as mercadorias em depósitos distantes. Alternativamente, os empresários empilham suas mercadorias em áreas públicas dificultando o deslocamento de transeuntes e enfeitando as redondezas.

Quando as mercadorias são empilhadas na via pública exigem a vigilância extra o que onera os produtos.

A reunião dos empresários em área própria resultará em vários benefícios aos consumidores e demais participantes do mercado de materiais de construção: reduz os deslocamentos das pesquisas que comparam preços versus qualidade, evita a descaracterização do espaço urbano, reduz custos de armazenamento, reduz tempos de carregamento e descarregamento de veículos, oferece mais conforto aos transportadores, entre outros.

O planejamento do Polo de Materiais de Construção, ao considerar as especificidades do setor, contribuirá para o melhor aproveitamento do espaço urbano, para maior conforto de seus usuários, para redução dos custos operacionais e para a geração de empregos.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1995

  
Deputado Cláudio Monteiro

MOÇÃO N° , DE 1995

Autor: Deputado DANIEL MARQUES - PP

**Reivindica providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para IMPLANTAR A CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS PELA CONCESSÃO DE BOLSA FAMILIAR PARA EDUCAÇÃO.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reivindicamos providências desta Casa no sentido de solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implementação da contraprestação de serviços de caráter social pelas famílias que foram contempladas pela Bolsa Familiar para Educação.

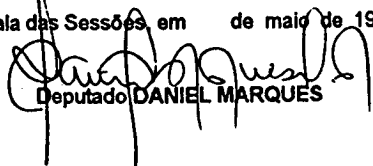
#### JUSTIFICAÇÃO

A concessão da Bolsa Familiar para a Educação deve ser isenta, totalmente, de caráter paternalista e, inclusive, eximindo as respectivas famílias do sentimento de inferioridade e submissão.

Para que a concessão extrapole a figura da criança e alcance a família, é indispensável que ela tenha comprometimento com a coletividade que a auxilia, através da prestação de serviços de caráter social, como forma de retribuição efetiva, e sugerimos que estes serviços sejam realizados nas escolas da comunidade.

O apoio no encaminhamento da presente Moção, pelas Senhoras e Senhores Deputados, será prova de aperfeiçoamento ao programa ora em implantação.

Sala das Sessões, em de maio de 1995.

  
Deputado DANIEL MARQUES

OF.GP Nº /95

Brasília, de maio de 1995.

Senhor Governador,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por iniciativa do Deputado DANIEL MARQUES-PP, vem reivindicar providências a Vossa Excelência para implantação da contraprestação de serviços de caráter social pelas famílias que foram contempladas pela Bolsa Familiar para Educação.

Para que a concessão extrapole a figura da criança e alcance a família, é indispensável que ela tenha comprometimento com a coletividade que a auxilia, através da prestação de serviços de caráter social, como forma de retribuição efetiva, e sugerimos que estes serviços sejam realizados nas escolas da comunidade.

Atenciosamente,

Deputado GERALDO MAGELA  
*Presidente*

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTOVAM BUARQUE  
Governador do Distrito Federal  
**NESTA.**

## 2.2 - COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

- Solidarização aos servidores do DETRAN, em greve desde ontem, e apelo para o Governo do Distrito Federal a fim de resolver essa situação.

- Defesa do Senador Valmir Campelo quanto a notícia publicada no Correio Braziliense de ontem.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.

- Leitura da carta de uma moradora da Rorizlândia.

- Parabenização ao Deputado Renato Rainha pelo pronunciamento em defesa do Senador Valmir Campelo.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG, em nome do PSB.

- Menção à falta de recursos da Delegacia Especial do Meio Ambiente e solicitação de apoio dos Parlamentares à moção, a ser apresentada, visando resolver esse problema.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU, em nome da Bancada do PT.

- Esclarecimentos quanto à matéria do Correio Braziliense envolvendo o nome do Senador Valmir Campelo.

- Registro da nota veiculada no Editorial do Jornal Folha de São Paulo, intitulada *Mérito do PT*.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

- Críticas a alguns setores do Partido dos Trabalhadores - PT e esclarecimentos quanto a sua postura como Vice-Líder do Governo nesta Casa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.

- Cumprimentos aos capoeiristas presentes na galeria da Casa.

- Menção às matérias publicadas na Folha de São Paulo elogiando os Programas na área de Educação implantados pelo Governo do Distrito Federal.

- Destaque à participação da Frente Brasília Popular no Governo do Distrito Federal.

## 2.3 - COMUNICAÇÕES DE PARLAMENTARES

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB)

- Repúdio à ação de derrubada de casas praticada pela Administração do Guará.

- Críticas à administração do Governo Cristovam Buarque no que se refere à questão habitacional.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)

- Referência ao diálogo mantido com o Deputado Geraldo Magela, acerca do pagamento do reajuste incidente sobre as parcelas pagas a título de incorporação dos quintos.

- Leitura da decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal sobre o mandado de segurança impetrado pelo Sindicato dos Servidores Públicos e Cíveis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do DF.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PP)

- Registro de nota de esclarecimento do Sr. Clotário Menna Barreto Filho, publicada no Correio Braziliense de hoje.

- Ênfase à importância da convocação do Secretário de Educação do Distrito Federal.

- Apelo para que a Bancada do Governo e os Deputados de Oposição promovam a urgência na votação do projeto de lei que trata da regularização dos condomínios no Distrito Federal.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)

- Esclarecimentos sobre fatos ocorridos durante a sessão extraordinária de ontem.

- Solicitação de registro, nos anais da Casa, do documento recebido do Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PP)

- Exposição das razões que inviabilizaram sua presença no período de Comunicações de Lideranças, da sessão de hoje.

- Críticas às informações prestadas pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB à comunidade.

- Cobrança ao Governo do Distrito Federal da divulgação da lista de empresários inscritos na dívida ativa com o GDF.

**DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PSDB)**

- Manifestação de descontentamento com os esclarecimentos prestados pelo Sr. Secretário de Educação, durante a sessão extraordinária de ontem.

- Ratificação de sua posição em defesa da implantação do Programa Bolsa-Educação em todas as cidades-satélites.

- Cumprimentos à Líder do Governo, Deputada Lúcia Carvalho, pelo seu pronunciamento na sessão de hoje.

**3 - ORDEM DO DIA**

**ITEM 1:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 110, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Assegura aos Servidores Militares da Segurança Pública do Distrito Federal livre acesso aos eventos artísticos, culturais e esportivos e dá outras providências". **DISCUTIDO**

**ITEM 2:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 160, de 1995**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, que "Dispõe sobre a manutenção de linhas de ônibus no período noturno e dá outras providências". **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

**ITEM 3:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 925, de 1993**, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Determina a inclusão da Feira Permanente de Artesanato da Torre de Televisão no Patrimônio Cultural do Distrito Federal". **DISCUTIDO**.

**ITEM 4:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 926, de 1993**, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Delegacia Especializada no Combate ao Racismo e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

**ITEM 5:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 982, de 1993**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar a Delegacia do Metrô". **DISCUTIDO**.

**ITEM 6:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador da República, Professor Darcy Ribeiro". **DISCUTIDO**.

**ITEM 7:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. José Simões de Paiva Neto". **DISCUTIDO**.

**ITEM 8:** Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 009, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Florestan Fernandes". **DISCUTIDO**.

**ITEM 9:** Votação do **Requerimento nº 230, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Requer a transformação da Sessão Plenária da Câmara Legislativa do dia 29/05/95, em Comissão Geral, para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Aloysio Campos da Paz". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

**ITEM 10:** Discussão e votação da **Moção nº 402/95**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Manifesta solidariedade e congratulações com a Associação de Capoeira FAMA e com o Projeto Iniciar Capoeira, pela realização do Encontro Nacional de Capoeira em Brasília, no próximo mês de junho". **APROVADA** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

**4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA**

- Registro da presença, na Casa, dos membros do Projeto Iniciar Capoeira, coordenado pelo mestre Gilvan.

- Informação aos Srs. Deputados da presença, na Casa, do Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Victor Buaiz.

- Comunicação aos Srs. Deputados da transformação da presente sessão em Comissão Geral, para cumprimentos ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Victor Buaiz.

**4.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA**

- Deputado Geraldo Magela - Presidente.

- Exmo. Sr. Victor Buaiz - Governador do Estado do Espírito Santo.

- Exmo. Sr. Juca Alves - Deputado Estadual e Líder do Governo do Estado do Espírito Santo.

**4.2 - DISCURSO PROFERIDO PELO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VICTOR BUAIZ.**

- Saudação aos Srs. Deputados, servidores da Casa e imprensa presente.

- Citação do trabalho de integração entre os Três Poderes, promovido pelo seu Governo, e da importância da participação conjunta dos Poderes constituídos, na discussão do orçamento Estadual.

- Registro de sua participação na Assembléia de Instalação do Orçamento Participativo, na cidade de Belo Horizonte, demonstrando o caráter participativo do Partido dos Trabalhadores.

- Demonstração de empenho ao fortalecimento das relações entre o Governo do Estado do Espírito Santo e a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**4.3 - DISCURSOS PROFERIDOS PELOS LÍDERES DE PARTIDOS**

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA**, em nome do PRN.

- Cumprimentos ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Victor Buaiz, ressaltando a admiração pessoal pela postura política demonstrada desde o início de seu Governo.

**DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ-CAFU**, em nome da Bancada do PT.

- Referência à existência de interesses ideológicos, comuns entre os Estados do Espírito Santo e Distrito Federal.

- Apresentação da necessidade de se discutir a questão do Porto Seco.

**DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**, em nome do PP.

- Saudação ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, enviando recomendações ao amigo, Deputado Estadual, Cláudio Vereza.

**DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG**, em nome do PSB.

- Cumprimentos ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Victor Buaiz.

- Referência à participação do Partido Socialista Brasileiro - PSB, em coligação que elegeu os Governos do Estado do Espírito Santo e o do Distrito Federal.

- Demonstração da existência de interesses comuns, em especial a viabilização do Corredor Centro-Leste.

**DEPUTADO MARCOS ARRUDA**, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

- Considerações sobre a importância do entendimento entre os Governos do Estado do Espírito Santo e Distrito Federal para viabilizar a implantação de Porto Seco.

- Explicação dos benefícios que o Porto Seco proporcionará à região e ao País.

**DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO**, em nome do PPS.

- Cumprimentos ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Victor Buaiz, e ao Deputado Estadual, Juca Alves.

- Apresentação de votos de sucesso na administração daquele Estado.

#### 4.4 DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO GERALDO MAGELA, PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

- Saudação ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo e ao colega, Deputado Estadual, Juca Alves.

- Menção aos entendimentos mantidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal com o Poder Legislativo de outros Estados.

- Referência à visita do Deputado Estadual, Ricardo Ferraço, a esta Casa, dando início ao processo de entendimentos com Presidentes de Assembléias Legislativas.

- Destaque à importância de alianças político-partidárias na busca de soluções dos problemas nacionais.

#### 5- ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 11 minutos.)

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do R/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

#### A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/95, de autoria da MESA DIRETORA, que altera a Resolução nº 058, de 1992, que institui o Suplemento Cultural do Diário Oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 330/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que institui a obrigatoriedade da distribuição de preservativos e veiculação de propaganda anti-DST/AIDS em motéis e congêneres e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 331/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a exploração e remuneração de servidores ou linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 332/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre vida útil dos veículos que atendem ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 333/95, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que cria o Setor de Indústria e Comércio de Apoio da Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 334/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de controle de passageiros, nos veículos de transporte público coletivo, do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 335/95, de autoria do Deputado XAVIER, que destina área na QN 313 da Região Administrativa de Samambaia para construção de Feira Permanente e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 336/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a alteração das normas de uso dos imóveis unifamiliares do Setor Residencial Norte "A", Jardim Roriz, na Cidade Satélite de Planaltina-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 337/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o uso dos lotes do Setor de Oficinas e Indústrias de Pequeno Porte, na Cidade-Satélite de Planaltina-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 338/95, de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR, que torna obrigatória a remessa do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ao respectivo proprietário e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 339/95, de autoria do Deputado JOSÉ EDMAR, que cria o Programa de Responsabilidade Solidária para Segurança no Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 340/95, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que dispõe sobre a Desafetação do Domínio de uso comum do povo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 341/95, de autoria do Deputado GERALDO MAGELA, que autoriza o Poder Executivo a efetivar e transportar servidores das Fundações Públicas do Distrito Federal aprovados em concurso com o requisito da estabilidade adquirida através do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/05/95 Último Dia: 22/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 345/95, de autoria do Deputado EDIMAR PIRENEUS, que institui o Código de Posturas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/05/95 Último Dia: 24/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 346/95, de autoria do PODER EXECUTIVO LOCAL, que institui novo prazo para vigência do subsídio autorizado pela Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 347/95, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que agiliza o atendimento às pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 348/95, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre alteração de normas de construção do Setor de Indústria de Sobradinho, RA-V, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 349/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a construção de até duas habitações nos lotes residenciais unifamiliares na Região Administrativa de Sobradinho-RA V, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 350/95, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que reserva espaços nos transportes coletivos do Distrito Federal para usuários de cadeiras de roda.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 351/95, de autoria do Deputado EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a criação da Assistência Judiciária Especial no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 352/95, de autoria do Deputado EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a utilização do aparelho de telefonia celular nos ambientes públicos e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 353/95, de autoria do Deputado XAVIER, que dispõe sobre o ensino religioso nas escolas públicas e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 354/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a implementar o "Polo de Turismo da Região Administrativa de Planaltina - RA VI".

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 355/95, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que cria o Setor de Micros e Pequenos Empresários das QNL/QNJ de Taguatinga Norte, estabelece critérios e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 356/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a alteração de normas de gabarito dos imóveis de uso misto da Cidade-satélite de Sobradinho-DF.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 357/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a criação da Quadra 4-A (quatro "A") na Avenida Contorno, da Vila Vicentina, da cidade-satélite de Planaltina - Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 358/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o uso dos lotes da Vila Nossa Senhora de Fátima, Setor Norte, Planaltina - Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 359/95, de autoria do Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, que cria a Central de Informações e Atendimento Voluntário do Distrito Federal (CINAV), e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 18/05/95 Último Dia: 25/05/95

#### **B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/95, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece normas gerais sobre a utilização e a ocupação dentro do perímetro urbano, de áreas públicas, de espaço aéreo e de subsolo e de próprios do Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 16/05/95 Último Dia: 23/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 079/95, de autoria do Deputado MIQUELAS PAZ, que isenta os cidadãos desempregados e os que percebem até 02 (dois) salários mínimos mensais, do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 17/05/95 Último Dia: 24/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 119/95, de autoria do Deputado EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Estudo do Distrito Federal - PRO-ESTUDO - e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 17/05/95 Último Dia: 24/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 182/95, de autoria do Deputado EDIMAR PIRENEUS, que cria o Setor de Oficinas e de Micro e Pequenas Empresas da Região Administrativa do Brazlândia, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 16/05/95 Último Dia: 23/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 267/95, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que fixa normas para a regularização da posse e alienação ou concessão de direito real de uso dos lotes distribuídos pelo Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda do Distrito Federal, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 16/05/95 Último Dia: 23/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 1134/93, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a proteção aos bens públicos, face as depredações ocasionadas pela ação de pichadores, grafiteiros e, ou, cartazes, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 16/05/95 Último Dia: 23/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 1298/95, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, que dispõe sobre o limite de alunos por sala de aula e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 17/05/95 Último Dia: 24/05/95

#### **C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- PROJETO DE LEI Nº 193/95, de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, que

altera dispositivo da Lei nº 809, de 14 de dezembro de 1994 e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 17/05/95 Último Dia: 24/05/95

**NOTA:** os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

### **DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

#### **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

- PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES. (Art. 30, Parágrafo Único, do RI/CLDF)

#### **A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- INDICAÇÃO Nº 070/95, de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, que sugere ao Governador do Distrito Federal que os caminhoneiros autônomos que prestam serviço à Novacap tenham prioridade no momento em que a empresa substituir os caminhões do tipo "gaiola" que fazem o transporte dos servidores da empresa por ônibus.

**PRAZO PARA RECURSO** 1º Dia: 17/05/95 Último Dia: 24/05/95

**Observação:** os prazos para RECURSO poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

## **Mesa Diretora**

ATA DA 15ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA

DATA: 02/05/95  
HORA: 15:00  
LOCAL: Sala de Reuniões da Presidência

ASSUNTOS DA PAUTA:

1 - Horário dos servidores da CLDF - Aplicação do Ato da Mesa Diretora nº 055/95 (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação:

I - A Diretoria de Recursos Humanos deverá solicitar a todos os órgãos da Câmara Legislativa do DF que informe, no prazo de 72 horas, o horário de trabalho de todos os servidores, inclusive daqueles que estão cumprindo turno de revezamento, regime de plantão ou horário flexibilizado, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 055/95, para encaminhamento dessa informação à Mesa Diretora

II - A 1ª Secretária (DRH), em conjunto com a Consultoria Jurídica deverão elaborar estudo e parecer conclusivo sobre a questão da jornada dos servidores ocupantes das categorias profissional de digitador e jornalista.

III - A concessão de horário especial somente estará autorizada nos casos previstos em lei ou Ato da Mesa Diretora observado o estrito interesse do serviço.

2 - Nota nº 005/95-GVP - Impressão do Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal pela CEPG (Relator: Dep José Edmar)

Proposta de Deliberação:

a) Impressão do Diário da Câmara Legislativa, provisoriamente, a realizar-se na Gráfica desta Casa sob a responsabilidade da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica, nos moldes propostos pela Vice-Presidência

b) Autorização para que a jornada dos servidores envolvidos com os trabalhos de editoração e impressão do Diário, enquanto perdurar a impressão pela Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica, tenha início às 16 (dezesseis) horas..

3 - Processo 1005/95 - Horário especial para participação da servidora Leila Maria Orlandi Ribeiro no curso de Mestrado em Educação (Relator: Dep Manoel Andrade)

Proposta de Deliberação: Aprovado

4 - Processo 349/95 e Memorando 033/95-CPI - Solicita diárias para Deputados integrantes da C.P.I. (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Proposta de Deliberação: Autorizar as diárias solicitadas.

5 - Moção nº 170/95 - Autor: Dep Edimar Pireneus - Reivindica manifestação da CLDF para a realização de seminário - "O DISTRITO FEDERAL E O ENTORNO: AÇÃO E DESENVOLVIMENTO" (Relator: Dep Peniel Pacheco)

Deliberação: A Coordenadoria de Cerimonial, Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Legislativa, em conjunto com o autor da proposição, organizarão a realização do evento.

6 - Memorando nº 028/95 da CPI da Grilagem de Terras Públicas - Solicita gratificações especiais, auxílio alimentação, auxílio transporte, acesso à garagem privativa e contratação de digitadores (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Aprovada a concessão de vale transporte e auxílio alimentação, obedecidas as normas que regem a matéria, sobre o desconto do servidor. A Vice-Presidência deverá efetuar levantamento de quantos digitadores existem no Quadro de Pessoal da Câmara e se existe a possibilidade de exercício desses servidores na CPI, avaliando inclusive a hipótese de serviço extraordinário remunerado. Com relação à questão de segurança o assunto foi encaminhado ao Senhor Secretário de Segurança. Quanto ao uso da garagem, a Coordenadoria de Segurança já encaminhou proposta da solução do assunto.

7 - Proc 1116/95. Recomenda o relançamento do suplemento cultural DF Letras como encarte mensal do DCL (Relator: Dep José Edmar)

Proposta de Deliberação: Aprovado o Projeto de Resolução. Encaminhar ao Plenário. Designado como relator da Mesa o Dep José Edmar.

8 - Processo 1411/94 - Participação do servidor Antonio de Assis Ferreira no Curso de Planejamento e Administração de Recursos Humanos (Relator: Dep Manoel Andrade)

Proposta de Deliberação: Suspensos todos os pedidos de participação em cursos externos até que a Diretoria de Recursos Humanos elabore estudos definindo critérios para participação de servidores em cursos externos bem como elabore a Programação de Treinamento Interno para o ano de 1995.

9 - Memo/ASFICO/ nº 055/95 - Solicita aumento da cota reprográfica mensal para a ASFICO, de 3.000 para 15.000 (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Proposta de Deliberação: Aprovada a cota reprográfica mensal da ASFICO de 10.000 cópias mensais, obedecidos os mesmos critérios das demais cotas.

10 - Processo nº 1163/95 - Participação da servidora Rita de Cássia Leal Fonseca dos Santos em curso de Finanças Públicas no exterior (Relator: Dep Geraldo Magela)

Proposta de Deliberação: Suspensos todos os pedidos de participação em cursos externos até que a Diretoria de Recursos Humanos elabore estudos definindo critérios para participação de servidores em cursos externos bem como elabore a Programação de Treinamento Interno para o ano de 1995.

11 - Nota nº 06/95-GVP - Criação de Grupo de Trabalho conjunto Vice-Presidência/3ª Secretaria para definir alternativas para Programa de Informatização na área legislativa. (Relator: Dep José Edmar)

Proposta de Deliberação: Autorizada a criação do Grupo de Trabalho. Os pedidos para deslocamento a outras Assembléias Estaduais serão decididos pela Mesa, caso a caso.

12 - Uso do auditório em horário de Sessões Plenárias (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Manter a norma vigente.

13 - Requerimentos de Tramitação conjunta (Relator: Dep Peniel Pacheco)

a) Requerimento nº 175/95 - Autor: Dep Daniel Marques e outros - Requer Tramitação conjunta PL 1012/93 com PL 131/95;

b) Requerimento nº 179/95 - Autor: Dep Odilon Aires - Requer tramitação conjunta do PL 02/95 como o PL 093/95;

c) Requerimento nº 181/95 - Autor: Dep Edimar Pireneus - Tramitação conjunta do PL 1234/93 com o PL 216/95;

d) Requerimento nº 182/95 - Autor: Dep Luiz Estevão - Requer tramitação conjunta PL 017/95 com o PL 122/95

Proposta de Deliberação: Aprovados

14 - Pagamento da isonomia com o TCDF ref. 1994 (exercícios anteriores) e 1995 (Janeiro a maio) (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Os valores referentes ao exercício de 1994 serão pagos junto com a Folha do dia 10/05/95. Os valores relativos ao exercício de 1995 (janeiro a maio) serão pagos junto com a Folha de Pagamento do dia 25 de maio.

15 - Requerimento nº 123/95 Realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário de Sobradinho no dia 11 de maio de 1995 (Relator: Dep Peniel Pacheco)

Deliberação: Aprovada

15a) Processo nº 351/95 - Colocar à disposição o servidor Jorge Haroldo Martins para o cargo de Presidente da Codeplan (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Aprovado

16 - Justificativa de ausência de parlamentares (Relator: Dep Geraldo Magela)

a) Sessão Ordinária do dia 21/03/95:

Memo s/nº de 27/3/95 - Dep Filippelli - Sessão do dia 23/03/95

b) Sessão Ordinária do dia 23/03/95:

Memo Gab. 23 nº 041/95 - Dep. Xavier

Memo nº 033/95 - Dep. Antônio José

Memo 029/95-GAB/BT - Dep. Benício Tavares

Memo nº 22/95 - Dep. Edimar Pireneus

Memo nº 006/95 - Dep. Geraldo Magela

Memo nº 0068/95-GAB 10 - Dep. João de Deus

Memo nº 065/95 - GDJC - Dep. Jorge Cauhy

Memo nº 036/95-GAB 16 - Dep. Zé Ramalho

Memo nº 11/95-GAB/MA - Dep. Manoelzinho

Memo nº 49/95 - Dep. Marco Lima

Memo nº 040/95-GAB 03 - Dep. Maninha

Memo nº 021/95 - Dep. Miquéias Paz

Memo nº 017/95-GPP - Dep. Peniel Pacheco

Memo nº 45-GAB07-95 - Dep. Renato Rainha

Of. GDRR 048/95 - Dep. Rodrigo Rollemberg

c) Sessão Ordinária do dia 27/03/95:

Memo Gab 23 nº 042/95 - Dep Xavier

O.I. nº 25/95 - Gab. 18/CM - Dep Claudio Monteiro

Memo 072/95 - Gab. 10/CLDF - Dep João de Deus

Ofício nº 100/Gab 24 - Dep José Edmar

Memo 020/95 - GPP - Dep Peniel Pacheco

d) Sessão Ordinária do dia 30/03/95:

Of 025/95 - Dep Miquéias Paz

Memo 014/95 - Dep Geraldo Magela

e) Sessão Ordinária do dia 03/04/95

Ofício LC s/nº /95-I - Dep Lúcia Carvalho

Memo 013/95-Gab/MA - Dep Manoel Andrade

Memo s/nº/95 - Dep Miquéias Paz

f) Sessão Ordinária do dia 06/04/95

O.I. nº 27/95-Gab C.M. - Dep Claudio Monteiro

Memo nº 045/95 - Dep Filippelli

Ofício GDRR 067/95 - Dep Rogério Rollemberg

g) Sessão ordinária do dia 11/04/95

OI nº 26/95-GabC.M. - Dep Claudio Monteiro

Memo nº 21/Gab 24 - dep José Edmar

h) Sessão ordinária do dia 12/04/95

Memo 040/95 - Dep Cafu

Memo 033/95-Gab BT - Dep Benício Tavares

Memo/GCL nº 43/95 - Dep Cesar Lacerda

OI nº 29/95 - Gab 18 - Dep Claudio Monteiro

Memo 024/95 - Dep Edimar Pireneus

Memo 050/95 - Dep Filippelli

Memo 017/95 - Dep Geraldo Magela

Memo 082/95 - Dep João de Deus

Memo 067/95 - Dep Jorge Cauhy

Memo 045/95 - Dep Maninha

Memo s/nº de 20/04/95 - Dep Miquéias Paz

Ofício 054/95 - Dep Odilon Aires

Memo 026/95 -GPP - Dep Peniel Pacheco

Ofício GDRR071/95 - dep Rodrigo Rollemberg

Memo Gab 023 nº 51/95 - Dep Xavier

Memo 043/95 - Dep Zé Ramalho

Memo nº 24/Gab 24 - Dep José Edmar

Memo nº 055/GML--\$ - Dep Marco Lima

i) Sessão Ordinária do dia 13/04/95

Memo 033/95 - GabBT - Dep Benicio Tavares

Memo/GCLnº 043/95 - Dep Cesar Lacerda

OI nº 029/95 -Gab 18 - Dep Claudio Monteiro

Memo 24/95 - Dep Edimar Pireneus

Memo 050/95 - Dep Filippelli

Memo 017/95 - Dep Geraldo Magela

Memo 085/95Gab10 - Dep João de Deus

Memo 067/95 - Dep Jorge Cauhy

Of nº 026/95 -Gab 20 - Dep Luiz Estevão

Memo 045/95 - Dep Maninha

Memo s/nº do Gab MA - Dep Marcos Arruda

Memo s/nº de 20/04/95 - Dep Miquéias Paz

Of 054/95 - Dep Odilon Aires

Of GDRR 071/95 - Dep Rodrigo Rollemberg

Memo Gab 23 nº 053/95 - Dep Xavier

Memo 043/95 - Gab 16 - Dep Zé Ramalho

Ofício LC nº 052/95 - Dep Lucia Carvalho

Memo nº 055/GML-04 - Dep Marco Lima

Memo nº 25/Gab 24 - Dep José Edmar

j) Sessão Ordinária do dia 19/04/95

Memo 027/95 - Dep Edimar Pireneus

Memo s/nº de 24/4/95 - Dep Miquéias Paz

Proposta de Deliberação: Aprovada.

17 - Negociação com o Sindical (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: A Mesa Diretora reabre as negociações com o Sindical. A Mesa recebeu e aceitou a carta de esclarecimento do Sindical.

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciane Carneiro Pinto, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes à reunião.

Sala das Reuniões, 02 de maio de 1995

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR  
Vice-Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
2º Secretário

Deputado MANOEL ANDRADE  
1º Secretário

Deputado CLAUDIO MONTEIRO  
Suplente

Deputado DANIEL MARQUES  
Suplente

(Republicado por conter incorreções no original publicado no D.C.L. de 05/05/95)

ATO DA MESA DIRETORA Nº 66 DE 1995

A MESA DIRETORA da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS, exercício de 1994, que será composta dos seguintes servidores:

- Aloísio Antônio de Meneses Evaristo - Presidente.
- Gustavo A. Cerbino Ferreira - Membro;
- Nailde Oliveira do Nascimento - Membro;
- Francisco B. de Oliveira Filho - Membro;
- Antônio Lázaro S. de Almeida - Membro;
- Abel Henrique Duarte - Membro;
- Fábio Luís Correia Lima - Membro;
- José Raimundo de O. Mendonça - Membro.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Ato da Mesa Diretora nº 039/95.

Sala das Reuniões, 10 de maio de 1995

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR  
Vice-Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Segundo Secretário

Deputado MANOEL DE ANDRADE  
Primeiro Secretário

Deputado PENIEL PACHECO  
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 67 DE 1995

Concede horário especial a servidor da CLDF

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, e de acordo com Parecer P/CJ nº 054/94 e o constante no Processo nº 001.406/94

RESOLVE

Art. 1º - Conceder horário especial à servidora MARIA CECÍLIA CARVALHO DO NASCIMENTO matrícula nº 11.239-53 ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria profissional - Técnico de Arquivo, lotada no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Fixar a compensação de horário de trabalho da referida servidora em conformidade com o contido às folhas 09 (nove) do processo supracitado

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Reuniões, 17 de maio de 1994

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR  
Vice-Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Segundo Secretário

Deputado MANOEL DE ANDRADE  
Primeiro Secretário

Deputado PENIEL PACHECO  
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 68 DE 1996

A MESA DIRETORA da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 7º do Ato da Mesa Diretora nº 034, de 1993, com redação dada pelo artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 004, de 1994, e de acordo com a Ata da 4ª reunião da Mesa Diretora item XI e conforme consta do Processo nº 001.494/95-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar autorização do pagamento das horas-extras realizadas pelos servidores lotados no Setor de Transportes da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e Finanças, conforme relacionado abaixo:

Do dia 11 de abril de 1995 até 30 de abril de 1995, até 02 horas diárias.

Servidor	Matrícula
Antonio da Cruz Silva	11.252-61
Francisco Bemadino da Silva	11.321-68
João Batista C. Neto	11.617-47
José Osmar Almeida	11.230-71
Nilson Ribeiro da Cunha	11.277-45
Nilson Waldemar da Silva	11.267-44

Sala de Reuniões, 17 de maio de 1995

Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR  
Vice-Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Segundo Secretário

Deputado MANOEL DE ANDRADE  
Primeiro Secretário

Deputado PENIEL PACHECO  
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 69 DE 1995

Concede horário especial a servidor da CLDF

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, e de acordo com Parecer P/CJ nº 054/94 e o constante no Processo nº 001408/95

RESOLVE

Art. 1º - Conceder horário especial ao servidor CÉLIO SOUZA VASCONCELOS FERREIRA, matrícula nº 11.268-46 ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria profissional - Técnico com Formação de 2º Grau, lotado no Setor de Tramitação, Ata e Súmula da Diretoria Legislativa.

Art. 2º - Fixar a compensação de horário de trabalho do referido servidor em conformidade com o contido às folhas 05 (cinco) do processo supracitado

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Reuniões, 17 de maio de 1994

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

Deputado **JOSE EDMAR**  
Vice-Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Segundo Secretário

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**  
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA nº 70 DE 1995**

*Concede horário especial a servidor da CLDF*

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, e de acordo com Parecer P/CJ nº 054/94 e o constante no Processo nº 000475/94

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder horário especial ao servidor **DIÓGENES LUIZ DA SILVA FILHO**, matrícula nº 11.657-35 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria profissional - Auxiliar de Administração, lotado na Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Fixar a compensação de horário de trabalho do referido servidor em conformidade com o contido às folhas 08 (oito) do processo supracitado

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Reuniões, 17 de maio de 1994

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

Deputado **JOSE EDMAR**  
Vice-Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Segundo Secretário

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**  
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA nº 71 DE 1995**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Art. 70 da Resolução nº 035/91, bem como o quantitativo de vagas fixado pelo anexo II da Resolução nº 078/93 e ainda, o que consta do Processo nº 000830/95

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir, para efeito de provimento, o quantitativo de vagas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no seguinte Cargo/Categoria Profissional:

CARGO	CATEGORIA	LOTAÇÃO	QTD
AGENTE DE APOIO	OPERADOR DE CORTE	SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA	01

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 17 de maio de 1995

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

Deputado **JOSE EDMAR**  
Vice-Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Segundo Secretário

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**  
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORIA nº 72, DE 1995**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 7º do Ato da Mesa Diretora nº 034, de 1993, com redação dada pelo artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 004, de 1994, e do Ato da Mesa Diretora nº 124, de 1994, e conforme consta do Processo 001.382/95-CLDF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o pagamento de horas-extras, realizadas pelos servidores de plantão na Unidade de Emergência do Setor de Assistência à Saúde da Divisão de Segurança Social, conforme relacionado abaixo:

Dia 13 de março de 1995, 02 horas no horário de 19:00 às 21:00 horas, e no dia 20 de março de 1995, 03 horas no horário de 19:00 às 22:00 horas.

Servidor **CÉLIA GOMES MACHADO** Matrícula 11.030-79

21:00 horas. Dia 13 de março de 1995, 02 horas no horário de 19:00 horas às 21:00 horas.

Servidor **HÉRCULES TADEU ESTANISLAU MARTINS** Matrícula 11.684-32

horas. Dia 20 de março de 1995, 03 horas no horário de 19:00 às 22:00 horas.

Servidor **JONILSON BASÍLIO DA SILVA** Matrícula 12.154-56  
**ADELMO GUIMARÃES SANTA RITA** Matrícula 12.341-57

22:00 horas. Dia 13 de março de 1995, 03 horas no horário de 19:00 horas às 22:00 horas.

Servidor **WANISA DAS GRAÇAS S. C. RIBEIRO DE S. E SILVA** Matrícula 11.900-52

Sala de Reuniões, 17 de maio de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

Deputado **JOSE EDMAR**  
Vice-Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Segundo Secretário

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**  
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORIA nº 73, DE 1995**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 7º do Ato da Mesa Diretora nº 034, de 1993, com redação dada pelo artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 004, de 1994, e do Ato da Mesa Diretora nº 124, de 1994, e conforme consta do Processo 001.444/95-CLDF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o pagamento de horas-extras, realizadas pelos servidores de plantão na Unidade de Emergência do Setor de Assistência à Saúde da Divisão de Segurança Social, conforme relacionados abaixo:

Do dia 17 de abril de 1995, 01 hora no horário de 19:00 às 20:00 horas.

SERVIDOR **Célia Gomes Machado** Matrícula 11.030-79  
**Jonilson Basílio da Silva** Matrícula 12.154-56  
**Laurentina de F. D. H. Sales** Matrícula 11.752-41

Do dia 19 de abril de 1995, 04 horas no horário de 19:00 às 23:00 horas.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Célia Gomes Machado	11.030-79
Jonilson Basílio da Silva	12.154-56
Wanisa das G.S.C. Dib S. Silva	11.900-52

Nataneel Rodrigues Barbosa	11.358-45
Elias de Sousa	11.663-34
Dante Simões	11.699-11
Reimundo Espedito S. Medeira	11.901-50
Jane Beatriz C. de Carvalho	11.331-65
Eron de Siqueira Santos	11.414-81
Vicente Antonio de Lima	11.896-13
Valdenora Maria de S. Pereira	11.944-32
Joel Gonçalves Ribeiro	11.944-32

Sala de Reuniões, 17 de maio de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

Deputado **JOSÉ EDMAR**  
Vice-Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Segundo Secretário

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**  
Terceiro Secretário

Sala de Reuniões, 17 de maio de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

Deputado **JOSÉ EDMAR**  
Vice-Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Segundo Secretário

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**  
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORIA Nº 74, DE 1995**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 7º do Ato da Mesa Diretora nº 034, de 1993, com redação dada pelo artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 004, de 1994, e do Ato da Mesa Diretora nº 124, de 1994, e conforme consta do Processo 001.443/95-CLDF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o pagamento de horas-extras, realizadas pelos servidores de plantão na Unidade de Emergência do Setor de Assistência à Saúde da Divisão de Seguridade Social, conforme relacionados abaixo:

Do dia 03 de abril de 1995, 01 hora no horário de 19:00 às 20:00 horas.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Célia Gomes Machado	11.030-79
Adelmo G. Santa Rita	12.341-57
Jonilson Basílio da Silva	12.154-56

Sala de Reuniões, 17 de maio de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

Deputado **JOSÉ EDMAR**  
Vice-Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Segundo Secretário

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**  
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORIA Nº 75, DE 1995**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 7º do Ato da Mesa Diretora nº 034, de 1993, com redação dada pelo artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 004, de 1994, e de acordo com a Ata da 4 reunião da Mesa Diretora item XI e conforme consta do Processo 001.495/95-CLDF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a autorização das horas-extras, realizadas pelos servidores lotados no Setor de Serviços Auxiliares da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e Finanças, conforme relacionados abaixo:

Do dia 11 de abril de 1995 até 30 de abril de 1995, até 02 horas diárias.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carlos Roberto Lima de Carvalho	11.324-62
José Alvaro Vieira Pinto	11.899-14
Benedito Belfori Garcia	11.339-49
Valmir Ramos Vieira de Costa	11.317-59
Osmar Rodrigues de Silva	12.378-38
Antônio Marques de Sousa	11.632-56
Cícero Felinto de Melo	11.517-51
Antonio Ivan Moreira	11.578-31
Silveira Bruno de Araújo	11.526-50
Lúiza Maria de Sousa	11.655-43
Wilson Lopes da Silva	11.377-41
Francisco João Ramalho	11.337-53
Marcos Vieira	11.858-21
Avellto de Azevedo Lopes	11.330-67
José Rocha de Morais	11.991-23
Solange Tomé de S. Ferraz	12.133-51
Francisco das Chagas de S. Ribeiro	11.911-47

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 76 195**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e conforme consta do processo nº 001577/95.

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o exercício do servidor MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 11.391-47, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria profissional. Técnico de Administração, no Setor de Legislação de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 17 de maio de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

Deputado **JOSÉ EDMAR**  
Vice-Presidente

Deputado **Edimar Pireneus**  
Segundo Secretário

Deputado **Manoel de Andrade**  
Primeiro Secretário

Deputado **Peniel Pacheco**  
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 77, DE 1995.**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 20 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, e do Ato da Mesa Diretora nº 098/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores relacionados no Anexo I deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 17 de maio de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

Deputado **JOSE EDUAR**  
Vice-Presidente

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Segundo Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**  
Terceiro Secretário

SABEP - Sist. de Avaliação de Desempenho no Est. Púb. ANEXO I DO ATO DA Mesa Diretora Nº / / PÁG. 1

Resultado do Estágio Probatório dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PERÍODO AVALIATIVO: JUN/1993 a DEZ/1994

NOME	MATRICULA	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
1 AMILTON DA ROSA TEIXEIRA	11.275-49	ASSESSOR LEGISLATIVO	CONSTITUCÃO E JUSTIÇA	APROVADO
2 AGERAL GONCALVES R. DA SILVA	11.292-67	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
3 ANTONIO DA CRUZ SILVA	11.252-61	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	HISTORIISTA	APROVADO
4 ANTONIO LOPES DE S. SOBRINHO	11.235-61	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
5 CARLOS LUCIA SOARES DE AZEVEDO	11.245-50	ASSESSOR LEGISLATIVO	DIRETOR JORNAL E CIRCULARIA	APROVADO
6 CLEBER CANTOS DE MENDONÇA	11.245-52	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA / DISTRIBUIÇÃO	APROVADO
7 CLÁUDIO JOSÉ DE FREI	11.299-76	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA / DISTRIBUIÇÃO	APROVADO
8 CONCEIÇÃO GUIMARÃES CAMPOS	11.213-71	ASSESSOR LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	APROVADO
9 CARINA SOLLHO EVELIN	11.241-66	ASSISTENTE TÉCNICO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	APROVADO
10 DANCI ALVES CRUZ	11.289-62	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
11 DAVI LOPREZ SALLES	11.273-60	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
12 DORIS DAY SAARES	11.284-40	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
13 ERIVALDO CAELO DA SILVA	11.271-72	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA / DISTRIBUIÇÃO	APROVADO
14 ELIAS SANTOS	11.267-40	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO DE BENEFÍCIO	APROVADO
15 ESPERITA RODRIGUES BELO	11.278-43	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
16 FRANCISCO DE SOUZA DAVIER	11.229-56	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
17 GILBERTO BRANCO DE SOUZA	11.210-77	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
18 GILBERTO LUCAS DE BRANCO	11.247-54	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
19 IRELANDER FAZAN DA VEIGA	11.243-56	ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIO	APROVADO
20 TRANI DE SOUZA BRANCO	11.254-57	ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIO	APROVADO
21 JAIR FALSTICH DIRIZ REIS	11.264-54	ASSESSOR LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	APROVADO
22 JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO	11.211-75	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
23 JEOVANE DE MELO	11.210-61	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA / DISTRIBUIÇÃO	APROVADO
24 JORDA MADRUE GONCALVES ESTRELO	11.287-42	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
25 JORGE BATISTA B. PAGARINI	11.263-60	ASSESSOR LEGISLATIVO	CONSTITUCÃO E JUSTIÇA	APROVADO
26 JORGE DE SOUZA FRANCISCA P. DOS SANTOS	11.250-65	ASSESSOR LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	APROVADO
27 JORGE LEITE DE OLIVEIRA	11.227-60	ASSESSOR LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	APROVADO
28 JOSE CÍCERO BENEFINO FRANCO	11.217-63	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
29 JOSE OSMAR ALMEIDA	11.250-71	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	HISTORIISTA	APROVADO
30 JOSE TELES DE ALBUQUERQUE	11.243-62	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR GRÁFICO	APROVADO
31 JOSE WILLENARI	11.225-64	ASSESSOR LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	APROVADO
32 LAZARO JOSE SOARES TOLENTINO	11.234-55	ASSISTENTE TÉCNICO	GRÁFICO	APROVADO
33 LEIVA MARIA DE SOUZA	11.228-50	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
34 LELIO DA COSTA FREITAS	11.255-55	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
35 LUCIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	11.201-70	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO

36 LUIS ANTONIO FIDEL	11.258-69	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR GRÁFICO	APROVADO
37 LUISA HELENA F. V. V. CARVALHO	11.237-57	ASSESSOR LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	APROVADO
38 LUIZ CLAUDIO BASTOS DA COSTA	11.294-72	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
39 LUIZ OTAVIO DA SILVA MEYER	11.832-75	ASSESSOR LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	APROVADO
40 LUISA BASTA ANNES LIMA	11.219-59	ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIO	APROVADO
41 MARCELO PEDRONE CAMPOS	11.281-54	ASSISTENTE TÉCNICO	DESEMIISTA	APROVADO
42 MARCELO LOPES DE OLIVEIRA VALE	11.279-61	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
43 MARCO CESAR ROVETTO ROVETTO	11.215-67	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	APROVADO
44 MARCOS ANTONIO DE SOUZA LESTON	11.290-56	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	DIAGRAMADOR	APROVADO
45 MARIA ANAECOR DE OLIVEIRA	11.246-56	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	TELEFONISTA	APROVADO
46 MARIA CECILIA C. DO NASCIMENTO	11.239-53	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO DE ARQUIVO	APROVADO
47 MARIA CELMA LEM	11.242-64	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	TELEFONISTA	APROVADO
48 MARIA DE OMA ALVES BOGA	11.226-62	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
49 MARIA INACIA E SILVA	11.284-64	ASSISTENTE TÉCNICO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	APROVADO
50 MARILEIA DE AVILA SILVA SAMPALHO	11.254-63	ASSESSOR LEGISLATIVO	CONSTITUCÃO E JUSTIÇA	APROVADO
51 MARLEY DORNE DA SILVA	11.289-30	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	APROVADO
52 MELTON RUY SALGADO PATRIZZO	11.260-62	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO	APROVADO
53 WILSON RIBEIRO DA COSTA	11.277-65	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	HISTORIISTA	APROVADO
54 ROE STANLEY GONCALVES	10.434-60	ASSESSOR LEGISLATIVO	ASSUNTOS SOCIAIS	APROVADO
55 DNEISA FERREIRA DE PAULO	11.228-74	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
56 OSCAR RAFAEL B. MONTENEGROS	11.236-59	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO DE CUSTAS GRÁF. E EDITORIAIS	APROVADO
57 OSCAR SEBASTIÃO LEM	11.244-52	ASSESSOR TÉCNICO	ADMINISTRADOR	APROVADO
58 PEDRO DORRER DE LEMOS FILHO	11.290-80	ASSESSOR TÉCNICO	OPERADOR	APROVADO
59 RAJOURNO DOMATO DE S. MACEIO	11.257-51	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
60 RICARDO RODRIGUES A. DOS SANTOS	11.262-50	ASSESSOR LEGISLATIVO	CONSTITUCÃO E JUSTIÇA	APROVADO
61 RITA DE CÁSSIA LEM F. SANTOS	11.232-73	ASSESSOR LEGISLATIVO	ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	APROVADO
62 ROSALMO MARCIANO DA SILVA	11.214-69	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA / IMPRESSÃO	APROVADO
63 ROSANGELA MARIA DE R. CARVALHO	11.240-60	ASSISTENTE TÉCNICO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	APROVADO
64 SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA	11.259-67	ASSISTENTE TÉCNICO	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
65 SORAIA MARIA DE FREITAS RIBEIRO	11.296-53	ASSISTENTE TÉCNICO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	APROVADO
66 SORAIA REGINA PEREIRA	11.253-59	ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIO	APROVADO
67 TEREZINHA JOSE BELFUM	11.274-67	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
68 TEODORO GOMES P. DE OLIVEIRA	11.249-50	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	APROVADO
69 VILMAR ROSA DE FREITAS	11.202-52	ASSESSOR LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	APROVADO
70 VANDA CARLA MARCOTRHO BENEDES	11.222-70	ASSESSOR LEGISLATIVO	DIRETOR JORNAL E CIRCULARIA	APROVADO
71 VANDELLY FERREIRA DA COSTA	11.822-70	ASSESSOR LEGISLATIVO	ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	APROVADO
72 WILSON CARLOS JARDIM FREITAS	11.234-66	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO	APROVADO

## Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 225, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, a contar de 10 de maio de 1995, o prazo para a Comissão designada pelo Ato do Presidente nº 969, de 1995, concluir os seus trabalhos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 17 de maio de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE No. 1.226, de 1995.

## Comunicados

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, nos termos do art. 93 da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270/91, e conforme consta do Processo No. 001.378/95-CLDF,

RESOLVU:

EFETIVAR a cessão da servidora GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 12.043-65, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria profissional de Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, para exercer a função gratificada de Secretária junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, com ônus para o órgão de origem.

Brasília, 17 de Maio, de 1995.

*Geraldo Magela*  
Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

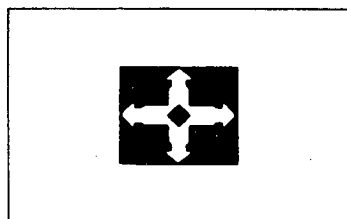
A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 034, de 1991, nos termos da Lei Federal nº 8.112/90, e tendo em vista requerimento, concede a JOÃO ROBERTO DA CUNHA, Cargo Assessor Técnico, Categoria Profissional - Analista de Sistemas, Processo nº 002298/92-CLDF, prorrogação de prazo para a posse pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19/05/95.

*Severino de Sousa Oliveira*  
SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA  
Diretor de Recursos Humanos

Replicado por conter erro no original, publicado em 16/05/95

# SÍMBOLOS DE BRASÍLIA

## BANDEIRA DE BRASÍLIA



Idealizada por Guilherme de Almeida, autor do brasão, a bandeira foi oficializada em 26 de agosto de 1969. Sobre fundo branco, simbolizando a paz, um escudo quadrangular abriga a cruz de Brasília. O verde e o amarelo do escudo traduzem a fidelidade aos símbolos nacionais.

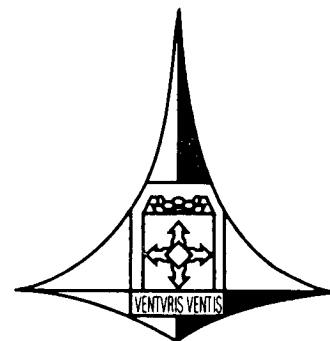
## BRASÃO DE ARMAS DE BRASÍLIA

Criado pelo poeta e especialista em heráldica Guilherme de Almeida, foi instituído em 12 de setembro de 1969.

Possui no centro um escudo quadrangular com a cruz de Brasília, formada por quatro setas que partem do centro em direção aos quatro pontos cardeais, representando a herança indígena, a rosa dos ventos e a ação centrífuga do poder.

Acima do escudo, uma coroa mural adaptada ao estilo dos pilotis da cidade; abaixo, a divisa em latim Venturis Ventis, "aos ventos que hão de vir".

O formato do brasão imita as colunas do Palácio da Alvorada, uma das imagens marcantes de Brasília.



**HINOS**

Letra: Geir Campos  
Música: Neusa Pinho França Almeida

Todo o Brasil vibrou  
e nova luz brilhou  
quando Brasília fez maior a sua glória  
com esperança e fé  
era o gigante em pé,  
vendo raiar outra aurora em sua história

Com Brasília no coração  
epopéia surgir do chão  
o candango sorri feliz  
símbolo de força de um país!

Capital de um Brasil! audaz  
bom na luta e melhor na paz  
salve o povo que assim te quis  
símbolo da força de um país!

**HINO DE  
BRASÍLIA**

Oficializado pelo Dec. nº 51.000 de 19/07/61.

Letra: Capitão Furtado  
Música: Simão Neto

Em meio à terra virgem desbravada  
na mais esplendorosa alvorada  
feliz como um sorriso de criança  
um sonho transformou-se em realidade  
surgiu a mais fantástica cidade  
"Brasília, capital da esperança".

Desperta o gigante brasileiro  
desperta e proclama ao mundo inteiro  
num brado de orgulho e confiança:  
Nasceu a linda Brasília  
a "capital da esperança".

A fibra dos heróicos bandeirantes  
persiste nos humildes e gigantes  
que provam com ardor sua pujança,  
nesta obra de arrojo que é Brasília  
Nós temos a oitava maravilha  
"Brasília, capital da esperança".

**BRASÍLIA,  
CAPITAL DA  
ESPERANÇA**

Hino mais popular é mais interpretado.

**Câmara Legislativa do Distrito Federal****MESA DIRETORA E  
COMISSÕES  
TÉCNICAS****MESA DIRETORA****Presidente**

Geraldo Magela - PT

**Vice-Presidente**

José Edmar - PSDB

**1º Secretário**

Manoel de Andrade - PP

**2º Secretário**

Edimar Pireneus - PP

**3º Secretário**

Peniel Pacheco - PTB

**Suplentes da Mesa**

Cláudio Monteiro - PPS

Daniel Marques - PP

**I - COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****Presidente**

Luiz Estevão - PP

**Vice-Presidente**

João de Deus - PDT

**Deputados titulares**

Benício Tavares - PP

Cláudio Monteiro - PPS

João de Deus - PDT

Luiz Estevão - PP

Marco Lima - PT

Maria José (Maninha) - PT

Renato Rainha - PL

**Deputados suplentes**

Adão Xavier - PFL

Antonio José (Cafu) - PT

Edimar Pireneus - PP

Lúcia Carvalho - PT

Manoel de Andrade - PP

Odilon Aires - PMDB

Rodrigo Rollemberg - PSB

**II - COMISSÃO DE ECONOMIA,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS****Presidente**

Zé Ramalho - PDT

**Vice-Presidente**

Adão Xavier - PFL

**Deputados titulares**

Adão Xavier - PFL

Daniel Marques - PP

Lúcia Carvalho - PT

Odilon Aires - PMDB

Rodrigo Rollemberg - PSB

Tadeu Filippelli - PP

Zé Ramalho - PDT

**Deputados suplentes**

Benício Tavares - PP

João de Deus - PDT

Jorge Cauhy - PP

Luiz Estevão - PP

Miquéias Paz - PC do B

Marcos Arruda - PSDB

Maria José (Maninha) - PP

**III - COMISSÃO DE ASSUNTOS  
SOCIAIS****Presidente**

Jorge Cauhy - PP

**Vice-Presidente**

Manoel de Andrade - PP

**Deputados titulares**

Antonio José (Cafu) - PT

Edimar Pireneus - PP

Jorge Cauhy - PP

Marcos Arruda - PSDB

Manoel de Andrade - PP

Miquéias Paz - PC do B

Peniel Pacheco - PTB

**Deputados suplentes**

César Lacerda - PRN

Cláudio Monteiro - PPS

Daniel Marques - PP

Marco Lima - PT

Tadeu Filippelli - PP

Zé Ramalho - PDT

**IV - COMISSÃO DE DEFESA  
DOS DIRETOS HUMANOS E  
DA CIDADANIA****Presidente**

Marco Lima - PT

**Vice-Presidente**

César Lacerda - PRN

**Deputados titulares**

César Lacerda - PRN

Lúcia Carvalho - PT

Luiz Estevão - PP

Marco Lima - PT

Miquéias Paz - PC do B

Tadeu Filippelli - PP

Zé Ramalho - PDT

**Deputados suplentes**

Antonio José (Cafu) - PT

Edimar Pireneus - PP

João de Deus - PDT

Jorge Cauhy - PP

Maria José (Maninha) - PT

Renato Rainha - PL

Rodrigo Rollemberg - PSB



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica  
**Nelson Pantoja**  
(Reg. Prof. 916/06/01-MTB-DF)

Editora Executiva  
**Nelci Maria Stein**  
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)  
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
SAIN - Parque Rural Norte  
70.086.900 - Brasília-DF